

EDITAL 001/2017
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenadora de projetos de pesquisa 044786, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/05/2017
Inscrição dos candidatos	25/05/2017 a 29/05/2017
Avaliação dos candidatos	30/05/2017
Divulgação resultado preliminar	31/05/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	01/06/2017
Análise Recursos	02/06/2017
Divulgação do Resultado Final	03/06/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/06/2017 e 29/06/2017

2.2 Local: **Exclusivamente via e-mail.**

E-mail: henke@redes.ufsm.br

Impreterivelmente o assunto do e-mail deve ser: **“Seleção para Bolsas de Projeto – 001/2017”**

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I), Histórico Escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada através da análise do histórico escolar e entrevista

3.1.1. Entrevista individual será realizada somente com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 9,0

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 06/06/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/06/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	044786	Conjunto de Classificadores para Ambientes Dinâmicos	Projeto de Pesquisa e programação na área de computação, segurança e redes	7 meses (06/06/2017 a 31/12/2017)

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação do CTISM, presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.


6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail henke@redes.ufsm.br.

Santa Maria, 25 de maio de 2016.



Profª MARCIA HENKE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Descreva suas experiências, habilidades e competências na área de programação, redes e afins.
